

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Freguesia de Amoreira

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos do(s) n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Amoreira** funcionam das **08:00h às 19:00h** do dia **10-03-2024**, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Edifício da antiga Escola Primária*
Rua dos Arrabaldes, n.º 10, 2510-405 AMOREIRA OBD

Secção	Tipo	Posto	Eleitores
1	CN	-	do eleitor ABEL JOSÉ GOMES DE ALMEIDA ao eleitor ZULMIRO CAMARA RAPOSO

Óbidos, 24 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel